



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 150/2025 de 30 de abril de 2025.

DESCONSTITUI ATO CONCESSOR DE  
APOSENTARIA ATENDENDO DETERMINAÇÃO  
DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA,  
Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art.  
60, II, "a", deste diploma legal, havendo sido ciente da determinação constante do  
processo nº 027917-0200/20-2, que emitiu decisão de negar registro à aposentadoria  
concedida a Adriana Bortoluzzi, anteriormente concedida através da Portaria nº  
4960/2020 (peça 3056140) e 5313/2021 (peça 3778764), que teve determinada a  
sustação do ato, após a negativa de registro pela Casa responsável pela aferição dos  
atos de ingresso e inativação de servidores, em conformidade com o disposto no  
Regimento Interno do TCE, RS. Faz saber que edita a presente,

## **P O R T A R I A**

Art.1º- Desconstitui a Portaria nº 4960/2020 e 5313/2021, analisada pelo TCE/RS nos  
autos do processo de inativação que concedeu aposentadoria especial a  
servidora Adriana Bortoluzzi, matrícula 100, detentora do cargo em provimento  
efetivo de Enfermeiro.

Art.2º- A desconstituição decorre da decisão contida na decisão nº 2C-0886/2024 da  
Primeira Câmara do TCE julgado em 18/09/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

---

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal  
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.